



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº 090, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 840, de 19 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 66.166,95 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

PROJETO 1.061 Manutenção na Irrigação da Agricultura Familiar

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00.0100

R\$ 36.443,45

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.0100

R\$ 6.000,00

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00.0100

R\$ 23.723,50

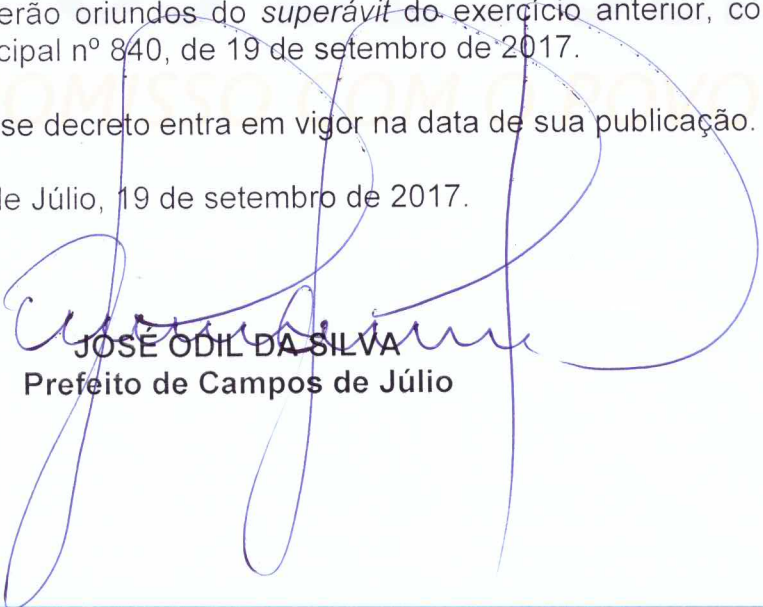
Total

R\$ 66.166,95

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do *superávit* do exercício anterior, conforme anexo único da Lei Municipal nº 840, de 19 de setembro de 2017.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 19 de setembro de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio